Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 13 de outubro de 2021 Ano III | Edição 347

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**7**
Homologação / Adjudicação	**7**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.119, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.021.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo nº 14/2021 – Convite nº 01-2021 – SAAEI, relativo à contratação de empresa para execução de limpeza e desassoreamento de trechos do afluente à direita do Córrego Santana, no município de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO FERREIRA, RG 47.129.901-7 e CPF 383.665.648-51, Engenheiro Ambiental CREA – SP nº 5069260205, GESTOR do Contrato referente ao Processo nº 14/2021 – Convite nº 01-2021 – SAAEI, relativo à contratação de empresa para execução de limpeza e desassoreamento de trechos do afluente à direita do Córrego Santana, no município de Ipuã-SP, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA N.º 13.121, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

Prorroga por mais 60 dias o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 12.863 de 19/05/2.021, apurar as infrações administrativas imputadas ao servidor Edison Moreira, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que através da Portaria nº 12.863, de 19 de Maio de 2.021, foi Determinado a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar condutas possivelmente praticadas pelo agente público municipal Edison Moreira e demais providências correlatas, sendo concedido o prazo de 90 dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, com início em 19 de Maio de 2.021 e vencimento em 18/08/2.021;

CONSIDERANDO que em razão de férias dos Membros que compõem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021, o referido prazo foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de Agosto de 2.021;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 13.100 de 20 de setembro de 2.021, foi designado o Dr. Rafael Dias Martins como defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021 do agente público municipal Edison Moreira, e que o Dr. Rafael Dias Martins, apresentou Petição Requerendo a sua “remoção do encargo de Defensor Dativo do denunciado Edison Moreira nos autos do Processo PAD nº 006/2021”, alegando impedimento legal, nos termos do artigo 30, I, da Lei Federal nº 8.906/1994;

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Requereu a Prorrogação do prazo para a conclusão do referido Processo Administrativo, devido o impedimento do Defensor Dativo nomeado para o encargo, já que se aguardará nova nomeação de Defensor Dativo;

R E S O L V E:

I- PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de Outubro de 2.021, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Municipal nº 12.863 de 19 de Maio de 2.021, apurar as infrações administrativas imputadas ao servidor Edison Moreira, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021, em razão do impedimento do Defensor Dativo nomeado para o encargo, já que se aguardará nova nomeação de Defensor Dativo.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal nº 13.100 de 20 de setembro de 2.021, que designou o Dr. Rafael Dias Martins como defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.122 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

Nomeia a servidora Fernanda Tavares Fratin como Defensora Dativa para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Nº 06/2021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FERNANDA TAVARES FRATIN, Auxiliar Administrativa, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº 220.210.798-30, residente e domiciliada à Av. José do Patrocínio, 846, Centro, nesta cidade de Ipuã-SP, DEFENSORA DATIVA para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021, a que responde o(a) servidor(a) municipal EDISON MOREIRA, RG n° 8.321.384 e CPF 982.137.508-10, para o que lhe será dado vista de autos suplementares, que se encontram na Assessoria Jurídica do Município, no Bloco I da Prefeitura Municipal de Ipuã, situado à Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433, nesta cidade, em dias úteis das 13:00 h às 17:00 horas.

A prestação de serviços da servidora de Defensora Dativa é gratuita, sem ônus para o Município, sendo considerado serviço público relevante.

Intime-se a Nobre Servidora, a quem rogo aceitar o encargo.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA N.º 13.123, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

Prorroga por mais 60 dias o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 12.862 de 19/05/2.021, apurar as infrações administrativas imputadas ao servidor Sandro Luiz da Silva, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que através da Portaria nº 12.862, de 19 de Maio de 2.021, foi Determinado a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar condutas possivelmente praticadas pelo agente público municipal Sandro Luiz da Silva e demais providências correlatas, sendo concedido o prazo de 90 dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, com início em 19 de Maio de 2.021 e vencimento em 18/08/2.021;

CONSIDERANDO que em razão de férias dos Membros que compõem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021, o referido prazo foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de Agosto de 2.021, conforme Portaria Municipal nº 12.961/2021;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 13.101 de 20 de setembro de 2.021, foi designado o Dr. Eduardo Azevedo Pêssego como defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021 do agente público municipal Sandro Luiz da Silva, e que o Dr. Eduardo Azevedo Pêssego, apresentou Petição Requerendo a sua “remoção do encargo de Defensor Dativo do denunciado Sandro Luiz da Silva, nos autos do Processo PAD nº 007/2021”, alegando impedimento legal, nos termos do artigo 30, I, da Lei Federal nº 8.906/1994;

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar Requereu a Prorrogação do prazo para a conclusão do referido Processo Administrativo, devido o impedimento do Defensor Dativo nomeado para o encargo, já que se aguardará nova nomeação de Defensor Dativo;

R E S O L V E:

I- PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de Outubro de 2.021, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria Municipal nº 12.862 de 19 de Maio de 2.021, apurar as infrações administrativas imputadas ao servidor Sandro Luiz da Silva, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021, em razão do impedimento do Defensor Dativo nomeado para o encargo, já que se aguardará nova nomeação de Defensor Dativo.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal nº 13.101 de 20 de setembro de 2.021, que designou o Dr. Eduardo Azevedo Pêssego como defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.124 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

Nomeia a servidora Fernanda Tavares Fratin como Defensora Dativa para atuar no Processo Administrativo Disciplinar Nº 07/2021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação da Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora FERNANDA TAVARES FRATIN, Auxiliar Administrativa, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº 220.210.798-30, residente e domiciliada à Av. José do Patrocínio, 846, Centro, nesta cidade de Ipuã-SP, DEFENSORA DATIVA para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2021, a que responde o(a) servidor(a) municipal SANDRO LUIZ DA SILVA, RG n° 16.650.411-7 e CPF 055.032.538-76, para o que lhe será dado vista de autos suplementares, que se encontram na Assessoria Jurídica do Município, no Bloco I da Prefeitura Municipal de Ipuã, situado à Av. Maria de Lourdes Gerin, nº 433, nesta cidade, em dias úteis das 13:00 h às 17:00 horas.

A prestação de serviços da servidora de Defensora Dativa é gratuita, sem ônus para o Município, sendo considerado serviço público relevante.

Intime-se a Nobre Servidora, a quem rogo aceitar o encargo.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 04 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 13.126 DE 05 DE OUTUBRO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 70/2021 – Processo de Licitação nº 179/2021, relativo à contratação de empresa especializada para locação de concentradores e cilindros e fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, destinados à pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Socorro Municipal.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 70/2021 – Processo de Licitação nº 179/2021,

relativo à contratação de empresa especializada para locação de concentradores e cilindros e fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, destinados à pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Socorro Municipal, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
MIRELE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
VITÓRIA TEREZA DE SOUZA PETROCINI	44.003.152-7	499.712.898-81
VANESSA PIETRO	43.159.596-3	360.147.278-06
DÉBORA FERNANDES E SILVA	43.159.816-2	336.346.868-71

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Outubro de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de Outubro de 2.021.

EDILENE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021

Wagner Ferreira de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico nº 54/2021, Processo nº 135/2021, de 30 de julho de 2021, tendo como objeto o registro de preços para aquisição dos medicamentos para atendimento de ações judiciais movidas contra o Município de Ipuã, por 12 (doze) meses, às empresas:

DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os lotes 01, 02, 07, 12, 14, 20, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44 no valor total de R$ 44.908,73 (quarenta e quatro mil, novecentos e oito reais e setenta e três centavos)

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA os lotes 03, 18, 19, 24, 49, 50 e 67 no valor total de R$ 12.145,90 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA os lotes 04, 21, 22, 26, 36, 52, 53, 56, 57 e 61 no valor total de R$ 20.380,26 (vinte mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA os lotes 05, 10, 48 e 68 no valor total de R$ 3.379,28 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES os lotes 06, 09, 16, 17, 23 e 55 no valor total de R$ 18.905,10 (dezoito mil, novecentos e cinco reais e dez centavos)

R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA os lotes 51, 58 e 65 no valor total de R$ 1.215,75 (um mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA os lotes 33, 80 e 81 no valor total de R$ 26.335,27 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)

CM HOSPITALAR S.A. os lotes 11, 73 e 75 no valor total de R$ 11.648,65 (onze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Lotes desertos: 08, 13, 15, 28, 34, 42, 59, 60, 62, 63, 66 e 69
Lotes fracassados: 45, 46, 47, 54, 64, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78 e 79.

Ipuã, 08 de outubro de 2021

Wagner Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde